

PORTARIA ANAC N° 2136/SIA, DE 10 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Portaria 232/SIE, que homologou o Aeródromo de Carajás (SBCJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.128396/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1.1 da Portaria ANAC n° 232/SIE, de 15 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial N° 180, de 19 de setembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.1) Localidade principal servida pelo aeródromo..... Parauapebas;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária